



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
//	

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA

*Salvador*

SECRETÁRIO

Protocolo nº

1942

Data

11 / 10 / 17

16:30 h

Ofício nº 233/2017

Serafina Corrêa, 11 de outubro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora  
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER  
Prefeita Municipal  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 96/2017.

Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos a Redação Final do Projeto de Lei nº 96/2017 que "INCLUI PROJETO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.129/2013 – PLANO PLURIANUAL, LEI MUNICIPAL Nº 3.460/2016 – LDO E NA LEI MUNICIPAL Nº 3.477/2016 – LOA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL", aprovado na Sessão Ordinária de 09/10/2017.

Respeitosamente,

*Maria Piazza Santin*  
Olderes Maria Piazza Santin  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 12	Rubrica 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA

SECRETÁRIO  
1942  
11 / 10 / 17

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 96, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Inclui projeto na Lei Municipal nº 3.129/2013 – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3.460/2016 – LDO e na Lei Municipal nº 3.477/2016 – LOA e abre Crédito Especial.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei Municipal nº 3.129/2013 – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3.460/2016 – LDO e na Lei Municipal nº 3.477/2016 – LOA e abre Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

**Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano**

04.122.0185.2033 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras

4.4.2.0.93.00.0200000000 Indenizações e Restituições .....R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

**Reserva de Contingência**

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

3.9.9.9.9.9.00000000 Reserva de Contingência (927149) .....R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de outubro de 2017, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal